

Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ. 65.711.699/0001-43



LEI COMPLEMENTAR N° 040/2008, DE 17 DE JUNHO DE 2008

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SILVIO ARRUDA, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar aprovada pela CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, em sua Sessão Extraordinária realizada no dia 02 de junho de 2008, conforme Autógrafo de Lei n.º 013/2008:

- Art. 1° Fica criado 01 (um) cargo público de Coordenador de Vigilância Sanitária, de Provimento em Comissão, Referência Salarial 10, que passa a integrar o Quadro de Pessoal estabelecido pela Lei Complementar nº 035/2007, de 28 de agosto de 2007, com suas alterações posteriores.
- Art. 2º Fica atualizado e consolidado através do Anexo I que integra a presente Lei, o Anexo V Quadro Consolidado de Cargos Públicos de Provimento em Comissão, que compõe o Quadro de Pessoal estabelecido pela Lei Complementar nº 035/2007, de 28 de agosto de 2007, com suas alterações posteriores.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar serão atendidas por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - São revogadas as disposições em contrário.

Novais, 17 de junho de 2008.

SILVIO ARRUDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.

FABIO DONNETE DA SILVA Assistente Tes Administrativo – Substº.



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ. 65.711.699/0001-43



Lei Complementar nº 040/2008, 17/06/2008.-

ANEXO I QUADRO CONSOLIDADO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

N° de Vagas	Denominação	Referência Salarial
10	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	10
03	ASSESSOR DE GABINETE	10
01	ASSESSOR DE GABINETE PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	10
01	ASSESSOR JURÍDICO	10
01	ASSESSOR TÉCNICO	10
01	COORDENADOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	10
01	COORDENADOR DA EDUCAÇÃO	10
01	COORDENADOR DA SAÚDE	10
01	COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10
01	ASSESSOR ADJUNTO DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	04
01	ASSESSOR ADJUNTO DO SETOR DE CULTURA	04
01	ASSESSOR ADJUNTO DO SETOR DE ESPORTES	04
01	ASSESSOR ADJUNTO DO SETOR DE SAÚDE	04
01	ASSESSOR TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	04

Novais, 17 de junho de 2008.

SILVIO ARRUDA Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.

FABIO DONZETE DA SILVA Assistente Téc Administrativo – Subst°.